

RESOLUÇÃO Nº 049/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente, Vereadora Liziane Jardim, no uso de suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada em 23 de setembro de 2013, conforme dispõe o Regimento Interno, faz saber que foi APROVADA e é PROMULGADA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Regula o horário de protocolo da Câmara de Vereadores.

Art. 1º. As matérias com tramitação na Sessão Ordinária deverão ser protocoladas até, no máximo, as 12h (meio dia) da sexta-feira anterior.

Art.2º. Fica revogada a Resolução nº 046/2013.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de setembro de 2013.

LIZIANE JARDIM
Presidente